



## **DISCIPLINA OPTATIVA “RACIOCÍNIO CLÍNICO”**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas período de **21 a 25 de julho/2025**, sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Raciocínio Clínico”, que será iniciado no 2º semestre de 2025, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição:** alunos do 6º ao 9º período
- **Nº de vagas ofertadas:** 50

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

2º) **Serão considerados de fato selecionados, inicialmente, os alunos inscritos dentro da ordem de inscrição, conforme as vagas apresentadas, ou seja, os cinquenta primeiros.**

3º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 10 dias corridos, contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina em questão, para informar seu pedido de desligamento do curso**, enviando Solicitação Formal de Desligamento para: [sirley@funjob.edu.br](mailto:sirley@funjob.edu.br). No “Requerimento de Desistência” deverá constar: nome do aluno, número de matrícula, nome da disciplina, professor, motivo da desistência.

**3. a) Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**



## **FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA**

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA  
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião  
Barbacena – MG CEP 36202-336  
Telefone: 32 3339-2950 - [www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)

**3. b) Os alunos de fato em curso da Disciplina NÃO PODERÃO EXCEDER os 25%** (legalmente instituídos) destinados à ausência nas aulas em casos de necessidade, pois, se isto ocorrer o aluno será considerado **REPROVADO POR FALTAS** na Disciplina em questão, sem reversão desta situação.

**4º) O início das aulas será estabelecido em calendário próprio que será disponibilizado no *site* da FAME. As listagens com os nomes dos alunos selecionados serão afixadas no quadro de avisos no Casarão da Faculdade.**

**5º) Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados ao Professor responsável pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.**

Barbacena, junho de 2025.

**Bruno Valle Pinheiro**  
Professor da Disciplina Optativa

**Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
Diretor/FAME